



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA.
Rua Francisco Dranka, nº 991, Vila Nova – Tel. (41) 3358-4300.

AUTO DE PENHORA

AUTOS Nº: 0011518-61.2018.8.16.0025
AÇÃO DE: Cumprimento de Sentença de Corte Admissões S/credi
AUTOR: Cooperativa de Crédito e Investimentos
REQUERIDO: Vitório Opalinski

Aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, dirigi-me à rua constante no Mandado, e aí sendo, procedi conforme o respeitável Despacho do MM. Juiz de Direito determina, procedendo a Penhora, dentro das formalidades legais, conforme descrição que abaixo segue:

Fiat/Uno Vivare 1.0 ano/modelo 2013
Placa AWD 8764


Veículo manza não encontrado, segundo o Sr Vitório está parado na casa do sogro sem condições de uso.

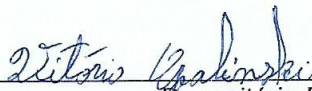
Que se encontrava nas seguintes condições:

Perfeitas condições de uso, rodas de ferro, pequenos riscos laterais.

Estimo o Valor do(s) bem(ns) em: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Ficou como fiel depositário: Vitório Opalinski


Ritanara Santos Andrade
Oficiala de Justiça


Depositário Fiel
Nome: Vitório Opalinski
RG: 3869743-0 SESP/Pr